



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa de inviabilidade de disputa, fundamentada no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, para prestação do seguinte serviço:

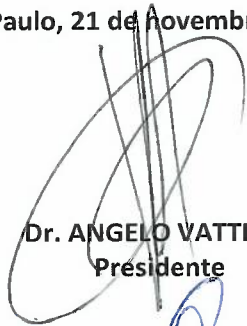
1. Inscrição de 01 (um) participante no Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial, que será realizado nos dias 8 a 10 de Dezembro de 2025, no formato presencial em Brasília/DF.

Valor total estimado: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTORA** da contratação, o **Sra. Cynthia Aparecida dos Santos Silva, chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos.**

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 21 de novembro de 2025.


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Cynthia Aparecida dos Santos Silva
Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos